## **APROVADO**



Referência: BI\_01\_2023\_Microrganismos Supressivos

O Presidente do IPVC

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CISAS-CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS AGROALIMENTARES E SUSTENTABILIDADE

Encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do estudo- "Identificação de microrganismos supressivos de doenças radiculares das culturas em compostados de resíduos de vitivinicultura", nas seguintes condições:

**Área Científica**: Ciências Agronómicas ou áreas afins

**Requisitos de admissão:** Os/as Candidatos/as à referida bolsa deverão ser estudantes de doutoramento ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico em (Agronomia, Engenharia Agronómica, Biologia, Biotecnologia, Microbiologia ou ciências afins) e com experiência prática ao nível do desenvolvimento de trabalhos de laboratório no âmbito da microbiologia.

Condições preferenciais: (i) experiência de trabalho em microbiologia e biologia molecular; (ii) autonomia e motivação para trabalhar em equipa, capacidade de comunicação oral e escrita em contexto técnico-científico; (iv) domínio da língua inglesa (oral e escrita).

## Plano de trabalhos:

Apoio ao coordenador do projeto e participação na realização das seguintes atividades do projeto:

- Caracterização fenotípica e identificação molecular de coleção de microrganismos isolados de compostos obtidos com lamas e engaço provenientes da atividade vitivinícola.
- Avaliação da capacidade de produção se substâncias promotoras do crescimento vegetal das bactérias identificadas (ex. IAA, sideróforos, fixação de azoto, solubilização do fósforo, etc).
- Avaliação do potencial antagonista/supressor de diferentes consórcios microbianos de doenças radiculares

**Outros tarefas:** Participação em reuniões da equipa do projeto, redação de relatórios técnicos e administrativos e apoio na divulgação e transferência de resultados.

**Legislação e regulamentação aplicável**: Estatuto de Bolseiro de Investigação em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) Regulamento de Bolsa de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho nº 7347/2020, de 22 de julho.





**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido presencialmente na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob orientação científica da Professora Doutora Maria Luísa Roldão Marques de Moura e do Professor Doutor Luis Miguel Cortez Mesquita de Brito e na Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Católica, sob orientação da Doutora Sofia Pereira.

**Duração da bolsa**: A bolsa terá a duração de 3,5 meses, com início previsto em setembro de 2023, com possibilidade de renovação até ao término do projeto e sujeito a autorização de financiamento do mesmo.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1199,64€ conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2022, e será pago através de transferência bancária.

Critérios de avaliação: As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados numa escala de 0 a 20 valores. No caso de desistência do bolseiro selecionado, será admitido automaticamente, o candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e assim, sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação maior ou igual a 9,5 valores.

Critérios de seleção:

- a) avaliação curricular (adequação da licenciatura e mestrado ao tema do projeto e plano de trabalho).
- b) experiência curricular (e.g., estágios realizados na área, comunicações na área);
- c) carta de motivação;
- d) carta de recomendação;
- e) entrevista.

Estes indicadores terão a respetiva valoração de:

a) avaliação curricular: 45%;b) experiência curricular: 10%;c) carta de motivação: 10%,

d) carta de recomendação: 10%

e) entrevista: 25%.

Tendo em conta a possível receção de numerosas candidaturas, foi decido entrevistar apenas os candidatos posicionados nos dois primeiros lugares, que apresentem, no conjunto da avaliação curricular, experiência curricular, carta de motivação e carta de recomendação, uma avaliação de pelo menos 60%.





**Composição do Júri de Seleção**: Professora Doutora Maria Luísa Roldão Marques de Moura (presidente do Júri), Professor Doutor Luis Miguel Brito (vogal efetivo), Professor Doutor José Raúl Rodrigues (vogal efetivo), Professor Álvaro Inácio Teixeira de Queiroz (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o Presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae;
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso a que o candidato está matriculado.
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e cargo horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.
- Carta de recomendação

As candidaturas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por e-mail para bolsasinvestigacao@ipvc.pt (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI\_01\_2023\_ Microrganismos supressivos**).

